



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Prefeita Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste edital

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no seguinte período: das **8h00min do dia 07/10/2014 até às 23h59min do dia 08/10/2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **19/10/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **10/10/2014**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fauconcursos.org a partir das **15h** da data prevista **10/10/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guamiranga/PR, 06 de outubro de 2014.

Telma Regina Bilouws Fenker
Prefeita Municipal de Guamiranga